



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua São Mateus, Nº 50 - CEP 35931-398 - João Monlevade - MG - www.tjmg.jus.br

## CERTIDÃO Nº 3305577 - TJMG 1ª/JML - COMARCA/JML - V. CR - SEC

### CERTIDÃO OBJETO E PÉ - AUTOS 4400096-88.2021.8.13.0362

**MIRELLE AVELINO FILGUEIRA**, Gerente de Secretaria da Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de João Monlevade, no uso de suas atribuições e, a pedido da parte interessada Alexandre Endlich Tesch, **CERTIFICA**, após pesquisar os autos do processo nº 4400096-88.2021.8.13.0362, que se trata de ação de execução de pena iniciada em razão da guia de recolhimento expedida nos autos 0061341-15.2016.8.13.0362 onde o réu foi condenado a pena de dois anos e quatro meses no regime aberto e dezessete dias multa, com substituição, em razão do crime previsto nos artigos 155, §4º, inciso I, CPB c/c art. 65, inciso III, alínea d, CPB c/c art. 14, inciso II, do CPB. Em despacho proferido em 20/05/2021 foi determinada a intimação do réu para efetuar o pagamento da prestação pecuniária no importe de um salário mínimo e prestar de serviços à comunidade, nos termos do julgado. Após requerimento da defesa e parecer ministerial, a prestação de serviços à comunidade foi convertida em prestação pecuniária no valor de dois salários mínimos. No curso do processo, o sentenciado apresentou os comprovantes de pagamentos das quantias referente a sua condenação. Foi determinado, seq. 85.1, sua intimação para pagamento da pena de multa. O sentenciado comprovou o pagamento da quantia no seq. 124. Em sentença proferida em 03 de junho de 2024 foi declarada e extinção de punibilidade pelo efetivo cumprimento da pena, referente ao processo 0061341-15.2016.8.13.0362, retroagindo seus efeitos à data do efetivo cumprimento. Os autos aguardam o trânsito em julgado para expedição de INFODIP e CDJ, conforme requerido pela defesa. Nada mais a relatar. Dou fé. A Gerente: Mirelle Avelino Filgueira, PJPI 18.822-7.

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Avelino Filgueira, Gerente de Secretaria**, em 21/11/2024, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://seiprocessos.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3305577** e o código CRC **48CA46F6**.

